



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 033/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE CRIE O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Justificativa

A indicação para que a Prefeitura implante o programa farmácias populares em cada um dos Postos de Saúde, localizados nos bairros do Município. A medida, segundo o edil, visa facilitar a vida dos pacientes que moram em bairros mais afastados, já que Rio das Ostras possui apenas uma Farmácia Popular, localizada no Centro da cidade. Segundo o Vereador Joelson da Farmácia, muitos pacientes idosos, tem dificuldades em pegar remédios na Farmácia do Centro “Os mais velhos são os que mais precisam de remédio e muitas vezes saem dos bairros onde residem, e de vários outros bairros longe para virem até aqui no Centro, já que aqui só tem uma Farmácia, e ela fica no Centro da cidade”, argumentou ele. Joelson disse ainda que a implantação das farmácias nos postos dos bairros, visa facilitar o acesso dos pacientes aos remédios. “Por isso gostaria que o Executivo implantasse uma farmácia em cada Posto de Saúde, porque aí evita de o pessoal mais velho sair de suas casas para estarem vindo até o Centro, dificultando muito a vida deles”, concluiu.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador